

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Introdução

A Política de Investimento Esportivo da Fundação ArcelorMittal tem como objetivo orientar e tornar público as diretrizes de investimentos do Grupo ArcelorMittal para patrocínios a projetos e programas esportivos via leis de incentivo, realizados pela Fundação ArcelorMittal.

Sobre o Grupo ArcelorMittal

Líder no mercado global de aço, o Grupo ArcelorMittal tem cerca de 125 mil empregados, sendo 20 mil no Brasil, e atende a clientes em 129 países, com o propósito de criar aços inteligentes para as pessoas e o planeta.

A empresa tem unidades industriais em oito estados (MG, ES, RJ, SC, CE, BA, SP e MS), além da maior rede de distribuição do país. Foi a primeira empresa das Américas com uma unidade certificada pelo ResponsibleSteel, uma das certificações em ESG mais respeitadas no mundo.

As plantas brasileiras têm capacidade de produção anual de 15,5 milhões de toneladas de aço bruto e de 5,1 milhões de toneladas de minério de ferro e atendem às indústrias automobilística, de eletrodomésticos, construção civil, óleo e gás, máquinas e equipamentos, dentre outras. A empresa atua, ainda, em áreas como geração de energia para consumo próprio, produção de biorredutor renovável (carvão vegetal a partir de florestas plantadas de eucalipto) e tecnologia da informação.

O grupo ArcelorMittal possui uma estratégia de sustentabilidade baseada nas 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável (DDS), estabelecidas a partir dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). [Clique aqui e saiba mais](#)

Sobre a Fundação ArcelorMittal

A Fundação ArcelorMittal Brasil é a organização dedicada a gestão dos investimentos sociais do Grupo ArcelorMittal Brasil. Com o propósito de criar oportunidades sociais, buscamos promover o impacto social positivo, por meio da educação, do esporte e da cultura. Anualmente, cerca de 450 mil pessoas são alcançadas pelas iniciativas promovidas em cidades de todo o país. Saiba mais em famb.org.br.

Missão:

A Fundação ArcelorMittal Brasil existe para alavancar o desenvolvimento social por meio de sua atuação estratégica em educação, esporte, cultura e economia circular, em conexão com o negócio.

A missão orienta a Fundação a concentrar esforços em áreas reconhecidas por seu potencial de transformação social, contribuindo para ampliar trajetórias, reduzir desigualdades e fortalecer comunidades. Ao integrar essa atuação ao contexto da presença industrial do Grupo ArcelorMittal, garantimos relevância territorial, alinhamento institucional e impacto sustentável no longo prazo.

Visão:

Ser referência em geração de impacto social positivo e duradouro no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades e para o acesso a oportunidades que transformam realidades. Essa visão expressa o alcance que a Fundação ArcelorMittal Brasil busca construir de forma responsável e progressiva no ecossistema social brasileiro, consolidando-se, passo a passo, como uma instituição capaz de produzir impacto consistente, mensurável e sustentável. Ao orientar-se pela redução das desigualdades e pela ampliação de oportunidades, a Fundação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano, com a força dos territórios e com a construção de trajetórias que transformam vidas de maneira estruturante e duradoura, com resultados mensurados, reconhecíveis e compartilhados com seus parceiros e comunidades.

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Introdução

Sobre a Fundação ArcelorMittal

Propósito:

Criar oportunidades que realizem o potencial humano. O propósito orienta a Fundação ArcelorMittal Brasil a concentrar sua energia no que mais importa: ampliar caminhos para que pessoas e comunidades tenham condições reais de desenvolver suas capacidades e alcançar seus próprios projetos de vida. Criar oportunidades significa agir sobre desigualdades, remover barreiras e fortalecer capacidades individuais e coletivas. Ao colocar o potencial humano no centro, a Fundação reafirma seu compromisso com trajetórias mais justas e viáveis, com territórios mais fortes e com um futuro em que mais pessoas possam acessar as oportunidades que transformam realidades de forma sustentável e duradoura.

Frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal:

Educação: A Fundação ArcelorMittal acredita que a educação é fundamental para construir um presente transformador e garantir um futuro sustentável tanto para as pessoas quanto para o planeta. Por isso, desenvolve e apoia projetos que vão desde o fortalecimento da Educação Básica pública até iniciativas voltadas à educação para o trabalho.

Cultura: A cultura é essencial para o desenvolvimento sustentável e a nossa atuação é focada na valorização da cultura regional, fomento ao empreendedorismo e à Economia Criativa, fortalecimento de territórios criativos e no reconhecimento e promoção da Brasilidade.

Esporte: No esporte, a Fundação ArcelorMittal atua para criar oportunidades que contribuam com a transformação social em todo o Brasil. O nosso compromisso com o esporte é promover o desenvolvimento integral nas dimensões educacionais, apoiando a formação de atletas de base e fortalecendo a convivência comunitária por meio do esporte.

Economia Circular: A estratégia de Economia Circular da Fundação ArcelorMittal é orientada pelo princípio de que as pessoas estão no centro de toda a transformação. Nossas ações priorizam o fortalecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores da cadeia da sucata metálica, ampliando sua capacidade de atuação, garantindo melhores condições de trabalho e promovendo inclusão produtiva. Ao desenvolver cultura, processos, negócios e parcerias, buscamos criar ambientes que reconheçam o papel essencial desses profissionais e de suas comunidades, assegurando que a transição para a circularidade seja justa, inclusiva e geradora de oportunidades reais nos territórios.

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Sumário

Manifesto.....	04
Governança.....	05
Dimensões de atuação.....	06
Marcos regulatórios e documentos orientadores.....	08
Critérios.....	09
Formalização do Patrocínio e contato	11
Anexos.....	12

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Manifesto

A cultura é essencial para o desenvolvimento sustentável, pois reconhece, preserva e valoriza as tradições, os costumes, as expressões artísticas e os patrimônios culturais de cada território. Entendemos que promover a cultura regional é fundamental para construir uma sociedade mais inclusiva, diversa e consciente de sua própria história. Ela forma a base da identidade coletiva, fortalece os vínculos humanos e expressa os modos de vida, saberes e conhecimentos únicos de cada comunidade.

Investir em cultura é investir em vidas que resistem, criam e transformam. Estimular a cultura nos territórios é criar oportunidades que realizem o potencial humano de produzir e transformar a si mesmo e o mundo ao seu redor. Por isso, ao apoiar a cultura, também promovemos respeito, memória e futuro para as comunidades.

Ao fomentar iniciativas culturais, atuamos de maneira intencional, ética e comprometida com a transformação social. Buscamos gerar valor e impactos positivos mensuráveis a médio e longo prazo, promovendo a diversidade e a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados. Acreditamos na cultura como aliada estratégica da educação, seja por meio da formação de empreendedores e gestores culturais, do compartilhamento de saberes ou da ampliação de oportunidades, sempre com foco no fortalecimento e no empoderamento dos territórios.

O nosso objetivo é contribuir para a autonomia, fortalecer identidades coletivas e ampliar o protagonismo dos indivíduos e de coletivos no desenvolvimento econômico e cultural de seus territórios, em diferentes regiões do Brasil, onde o Grupo ArcelorMittal está presente.

Acreditamos na potência da diversidade cultural que floresce nas praças, nos bairros, nas cozinhas, nas feiras, nas rodas de conversa, nos palcos e em todos lugares do Brasil. Atuamos com foco na ativação de territórios criativos, na valorização dos saberes e na conexão com produtores locais, redes de inovação inclusivas e economicamente dinâmicas. Entendemos que fomentar a cultura também movimenta as economias locais, gera emprego, renda e fortalece o turismo regional.

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Governança

É o conjunto de processos, instrumentos e instâncias que orientam a escolha, execução, acompanhamento e qualidade da aplicação dos recursos destinados ao investimento social. Ela assegura que cada decisão esteja alinhada aos interesses coletivos, às boas práticas institucionais, às legislações de incentivo, às políticas internas e à responsabilidade que assumimos perante comunidades, poder público e órgãos de controle.

Responsabilidade da Fundação ArcelorMittal Brasil:

- Avaliar as propostas de patrocínio enviadas por meio do Portal de Projetos;
- Implementar as políticas de patrocínios incentivados e garantir sua adequada divulgação;
- Realizar a pré-seleção dos projetos com base nas diretrizes e critérios estabelecidos nesta política;
- Solicitar e acompanhar as análises de auditoria e processos de *due diligence*;
- Negociar e acordar as entregas previstas no plano de trabalho dos projetos;
- Encaminhar todos os projetos pré-selecionados para deliberação do Comitê de Projetos Incentivados;
- Formalizar os contratos de patrocínio e, quando aplicável, acompanhar a homologação dos termos de incentivo junto aos mecanismos correspondentes;
- Planejar o cronograma financeiro dos aportes destinados aos projetos incentivados;
- Acompanhar a execução dos projetos apoiados, bem como mensurar e reportar seus resultados.
- Propor, sempre que necessário, atualizações nas políticas de investimento em projetos incentivados;

Responsabilidade do Comitê de Projetos Incentivados:

- Avaliar e validar atualizações de inclusões e exclusões nas políticas de patrocínios incentivados.
- Analisar e deliberar sobre o financiamento a projetos do segmento cultural, esportivo, da saúde, do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) e do Fundo do Idoso e da Reciclagem por meio da utilização das leis de incentivo fiscais brasileiras, mediante o cumprimento de todos os deveres e responsabilidades atribuídos a ele, valendo-se das melhores práticas de governança corporativa e valores éticos.

O Comitê é formado por 10 (dez) representantes dos principais segmentos mantenedores da Fundação ArcelorMittal Brasil, relacionadas à geração e gestão dos recursos de financiamento a projetos. As reuniões seguem uma agenda anual, para análises das propostas de investimento a projetos incentivados, reexaminando periodicamente as Políticas e os fluxos de governança, e o contínuo aperfeiçoamento do seu funcionamento e desempenho.

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Dimensões de atuação

As dimensões são conjuntos de temas de atuação da Fundação ArcelorMittal que orientam como a instituição visa gerar valor, impacto e resultados. **Cada dimensão reúne aspectos relacionados entre si, podendo um projeto atender a uma ou mais dimensões.**

Valorização da Cultura Regional

Apoiar expressões, saberes, festas, ofícios e produções artísticas que emergem dos territórios, preservando memórias, estimulando a continuidade de tradições e abrindo espaço para criações contemporâneas enraizadas no território, incluindo as comunidades tradicionais.

- Apoiar iniciativas que fortaleçam as culturas regionais valorizando a diversidade dos territórios;
- Preservar e ampliar a identidade cultural local, incluindo memórias coletivas locais, saberes tradicionais, gastronomia e expressões artísticas;
- Desenvolver ações que estimulem a integração social e contribuam para a redução de desigualdades estruturais, especialmente aquelas que impactam grupos historicamente vulnerabilizados nas comunidades.

Fomento ao Empreendedorismo e a Economia Criativa

Fomentar o empreendedorismo e a economia criativa, como a capacidade de criar, desenvolver e sustentar iniciativas, negócios, projetos e serviços culturais que gerem valor simbólico (arte, identidade, criatividade), valor social (pertencimento, educação, inclusão) e valor econômico (trabalho, renda, sustentabilidade financeira) para os territórios de atuação do Grupo ArcelorMittal.

- Fortalecer a economia regional e impulsionar redes colaborativas na área da cultura;
- Promover a formação, profissionalização e desenvolvimento de capacidades de artistas, agentes, gestores e coletivos culturais locais;
- Fomentar a Economia Criativa como vetor de geração de emprego e renda.

Dimensões de atuação

Fortalecimento dos territórios criativos

Promover o desenvolvimento integrado dos territórios, fortalecendo redes criativas, econômicas e turísticas por meio da articulação entre cultura, sustentabilidade e inovação social.

- Estimular às cadeias produtivas por meio de arranjos produtivos locais (Parcerias intersetoriais e regionais);
- Ativar territórios com redes criativas, econômicas e turísticas;
- Estimular o turismo sustentável aliado a integração entre cultura e inovação social.

Fomento às Brasilidades

Promover a identidade nacional por meio da preservação, valorização e difusão das expressões culturais populares brasileiras e das culturas dos povos tradicionais e originários, reconhecendo-as como patrimônio imaterial e como base da identidade do país, que se constitui a partir da diversidade de influências étnicas, históricas e regionais que, entrelaçadas, formam o imaginário cultural do Brasil.

- Apoiar as expressões culturais populares brasileiras;
- Valorizar manifestações tradicionais para preservação da memória coletiva;
- Difundir e ampliar o acesso às manifestações culturais tradicionais brasileiras;
- Estimular a ocupação e dinamização de equipamentos culturais locais, promovendo a aproximação entre territórios, artistas e comunidades;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e a identidade coletiva, conectando diferentes públicos à diversidade e riqueza cultural brasileira;
- Promover a integração social e o diálogo intercultural.

Marcos regulatórios e documentos orientadores

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – especialmente ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);
- 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável da ArcelorMittal;
- Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) – institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e permite dedução do IR para patrocínio de projetos culturais;
- Leis Municipais de Incentivo à Cultura:
 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Belo Horizonte (LMIC) – Lei nº 7.378/1997
 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura – São Paulo (PROMAC) – Lei nº 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto nº 58.041/2017
- Leis Estaduais de Incentivo à Cultura:
 - São Paulo – ProAC ICMS (Lei nº 12.268/2006)
 - Minas Gerais – Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei nº 24.462/2023)
 - Espírito Santo – LICC (Lei nº 11.246/2021)
 - Bahia – Fazcultura (Lei nº 7.014/1996 e Lei nº 12.365/2011)
 - Ceará – Lei Orgânica da Cultura (Lei nº 18.012/2022)
 - Rio de Janeiro – Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei nº 7.035/2015)
 - Pará – Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei nº 6.913/2006)
 - Rio Grande do Sul – Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei nº 13.490/2010)
 - Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) – Base para o Fundo do Idoso;
- Lei nº 9.532/1997 – dispõe sobre incentivos fiscais aplicáveis a doações e patrocínios;
- Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010) – define metas e diretrizes para políticas culturais no Brasil;

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Critérios

Os critérios para investimento são os parâmetros objetivos e específicos utilizados para analisar, pré-selecionar e aprovar projetos, iniciativas ou organizações que receberão recursos financeiros. Eles funcionam como uma ferramenta para a decisão, garantindo que os investimentos sejam coerentes com os objetivos estratégicos, gerem impacto e apresentem viabilidade técnica, financeira e social. Cada projeto poderá receber, ao todo, 10 pontos, na avaliação de aderência a essa Política.

1. Natureza cultural

Os investimentos serão designados prioritariamente para as áreas de atuação da Fundação ArcelorMittal para a cultura, sendo elas: celebrações de culturas tradicionais populares, cultura afro-brasileiras, culturas indígenas, artesanato, gastronomia, música, teatro, dança, feiras do livro, cordéis, conteúdos digitais criativos, design de moda e produtos, formações empreendedoras e culturais, projetos de inovação cultural, projetos que promovam a economia circular e o fomento a ecossistemas criativos.

2. Transformação social a médio e longo prazo

Terão prioridades projetos capazes de impactar grupos comunitários e coletivos, que fortalecem laços comunitários e a cultura do território. Serão destacados projetos que trabalhem a cultura como uma ferramenta estratégica para reduzir desigualdades e integrar pessoas ao convívio social, favorecendo a construção de convivência comunitária e a superação de barreiras sociais. Será priorizado o apoio a iniciativas com duração de média e longo prazo que apresentem potencial de promover transformação social efetiva nos territórios onde atuam. Serão valorizados projetos que demonstrem resultados positivos para a comunidade nesse intervalo de tempo ou que contem com um plano de execução sólido, realista e com perspectivas de continuidade e/ou sustentabilidade após o período inicial de apoio.

3. Alinhamento com as Dimensões de atuação

Projetos com maior aderência as diretrizes do investimento cultural nessa política (há a necessidade de atender a um ou mais dos tópicos abaixo)

- **Formação e Capacitação:** Projetos com ações de formação, profissionalização ou desenvolvimento de habilidades técnicas e empreendedoras para agentes, artistas e gestores culturais locais.
- **Fortalecimento de Identidades:** Projetos que reconheçam e valorizem os saberes, memórias, tradições, patrimônios culturais (materiais e imateriais), expressões e identidades culturais locais e/ou regionais promovendo o pertencimento e a coesão social.
- **Geração de emprego e renda:** Projetos que promovam a qualificação técnica para a cadeia da economia criativa e fomento para o desenvolvimento de artistas regionais por meio de cursos, oficinas, palestras e espaços para promover geração de emprego, renda e turismo responsável;
- **Inovação Cultural e Sustentabilidade:** Iniciativas que promovam abordagens criativas, metodologias inovadoras ou articulações inéditas entre cultura, esporte e educação e/ou o fortalecimento de arranjos produtivos locais voltados à cultura e ao desenvolvimento de ecossistemas colaborativos;
- **Diversidade, Equidade e Inclusão:** Projetos com plano para inclusão de pessoas com deficiência, grupos historicamente excluídos e vulnerabilizadas garantindo acesso a uma representatividade mais justa e plural, que valorizem culturas afro-brasileiras, indígenas, periféricas, ou outras, ampliando vozes e representações;
- **Economia Circular:** Valorização de novos modelos de produção e consumo baseados na reutilização, reaproveitamento e transformação de materiais, fortalecendo cadeias produtivas locais, a inovação e ampliação de oportunidades econômicas em diversos setores.

Política de Investimento Cultural

Critérios



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

4. Plano de trabalho, monitoramento e avaliação de impacto

Terão prioridades projetos estruturados, em conformidade com o objeto aprovado na lei de incentivo, que tenham previsto em seu escopo:

- atividades e entregas devidamente descritas;
- plano de comunicação, adequados à divulgação das atividades previstas e aos territórios de execução;
- plano de monitoramento e avaliação com métodos de mensuração de resultados e sugestão de indicadores de impacto.

5. Transversalidade com outras frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal

Terão prioridade os projetos que possuam pontos de conexão com outras temáticas de atuação da Fundação ArcelorMittal, como a Educação, Esporte e Economia Circular, além de apoio a projetos inovadores, multidisciplinares, que trabalhem o desenvolvimento de habilidades e competências, empreendedorismo e outros saberes.

6. Origem da Organização Proponente

Terão prioridades as instituições proponentes sediadas nos territórios onde o projeto será executado, com o objetivo de apoiar e fortalecer produtores locais onde há presença do Grupo ArcelorMittal.

7. Áreas de abrangência

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos direcionados às cidades e áreas de influência do Grupo ArcelorMittal, vide página 10.

8. Alinhamento com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

O investimento em projetos esportivos devem contribuir diretamente com ao menos um dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4 (educação de qualidade), 5 (Igualdade de gênero), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 17 (parcerias e meios de implementação).

E promover a reflexão e a discussão de temas relativos ao desenvolvimento sustentável, e que desenvolvam ações que estimulem a utilização responsável dos recursos naturais e ambientais.

9. Alinhamento Institucional e projetos que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos alinhados a missão da Fundação ArcelorMittal e que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal, dispostas no link:

<https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/diretrizes-desenvolvimento-sustentavel>

10. Regularidade e continuidade

Os projetos que apresentam potencial de resultados mensuráveis e comprovados, especialmente no que diz respeito ao impacto, à visibilidade e ao engajamento do público. Demonstrem boa execução e capacidade consistente de entrega e evidenciam evolução e aprendizagem ao longo das edições, garantindo que o investimento realizado continue gerando valor social relevante.

Serão considerados como elegíveis para análise de patrocínio da Fundação ArcelorMittal projetos que alcançarem mais de 50% de aderência aos critérios elencados nessa política.

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Orientações para o proponente

Orientações para o proponente:

- As propostas de patrocínio e de doações incentivadas devem ser realizadas exclusivamente pelo [Portal de Projetos oficial da Fundação ArcelorMittal](#).
- Todos os potenciais projetos a serem patrocinados serão submetidos a aprovação da auditoria de due-diligence e do Comitê de Projetos Incentivados da Fundação ArcelorMittal, no qual a auditoria avaliará a pessoa jurídica responsável pela iniciativa e seus dirigentes/administradores responsáveis pela pessoa jurídica, bem como o projeto que foi proposto para patrocínio ou doação incentivada, conforme inscrito nas leis de incentivo.
- Serão contemplados os projetos que forem selecionados pela Fundação ArcelorMittal e que estejam alinhados às diretrizes desta política, limitados à disponibilidade dos recursos de renúncia fiscal do Grupo ArcelorMittal.
- Após as etapas de análise, auditoria, elaboração do plano de trabalho e validação realizada pelo Comitê de Projetos Incentivados, a Fundação ArcelorMittal informa aos proponentes sobre a continuidade ou não do patrocínio.
- Para os projetos aprovados, a Gerência de Investimento Social elaborará a minuta de contrato com base no Plano de Trabalho enviado e acordado na etapa anterior.

O contrato de patrocínio deverá conter obrigatoriamente:

- O objeto conforme o projeto inscrito e aprovado junto as leis de incentivo e seus elementos característicos com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, valor acordado, cidade que será realizado, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o contrato;
- A obrigação de cada um dos partícipes, inclusive a contrapartida no caso do Patrocínio;
- Cláusula para autorização de uso de imagem;
- Cláusula de acompanhamento por parte da Fundação ArcelorMittal, bem como o envio de relatórios de resultados;
- Cláusula de Responsabilidade Social;
- Cláusula de disposições antifraude e anticorrupção;
- A descrição das contrapartidas com o Grupo ArcelorMittal.

Repasse Financeiro ao projeto:

O planejamento do depósito de patrocínio será programado após a assinatura de ambas as partes no contrato de patrocínio e após o envio do comprovante bancário da conta vinculada ao projeto e adequado ao cronograma financeiro de desembolso previsto pela Fundação ArcelorMittal, que poderá acontecer em parcela única ou em mais parcelas a depender do planejamento financeiro e do acordo feito entre as partes.

O aporte financeiro realizado ao projeto, em conta corrente correspondente ao projeto incentivado, e deve ser empregado apenas para execução do projeto, conforme planejamento realizado junto ao órgão competente.

Relatório de resultados do projeto:

Fica sobre a responsabilidade do proponente reportar a Fundação ArcelorMittal, conforme periodicidade acordada, informações sobre os resultados do projeto, sendo: informações sobre público atendido, depoimentos, fotos e/ou vídeos, podendo ser relatórios mensais ou pontuais, conforme o escopo de realização do projeto.

Fundação ArcelorMittal
25.461.203/0001-06

Email para contato: investimentosocial@arcelormittal.com.br



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Política de Investimento Cultural

ANEXOS

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo I – Conceitos

Arranjos Produtivos Locais (APLs): são o conjunto de empresas, produtores e instituições que, em um mesmo território, que atuam em um mesmo setor ou cadeia produtiva e que mantêm vínculos de cooperação, articulação e aprendizado. Essa parceria visa fortalecer a atuação das empresas e promover o desenvolvimento dos territórios onde atuam.

Brasildades: refere-se ao conjunto de elementos culturais, históricos, sociais e simbólicos que expressam a identidade do povo brasileiro em sua pluralidade. Trata-se daquilo que é genuinamente brasileiro, revelando os traços, valores, comportamentos, linguagens, ritmos, sabores, crenças e estéticas que compõem a diversidade cultural do Brasil.

Cidades Criativas e Territórios Criativos: o conceito de cidade criativa é um termo mais específico, frequentemente associado à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, que reconhece cidades com atuação destacada em áreas como artesanato, design, música, entre outras. Já território criativo é um conceito mais amplo, podendo abranger uma cidade, uma região ou até mesmo um distrito, onde a criatividade é utilizada como motor para o desenvolvimento local.

Cultura Regional: Cultura regional é o conjunto de manifestações, práticas, saberes, valores e expressões simbólicas que caracterizam a identidade de um território específico. Ela se forma a partir das experiências históricas, sociais, ambientais e das interações entre os grupos que habitam uma região, incorporando tradições, linguagens, festividades, modos de vida, artes, gastronomias, paisagens culturais e memórias coletivas.

Economia Criativa: envolve processos culturais, sociais e econômicos baseados na criação, produção, distribuição e consumo de bens e serviços cujo valor é determinado principalmente por sua dimensão simbólica. Esses setores geram riqueza cultural, social e econômica a partir de atividades fundamentadas na criatividade.

Governança: é o conjunto de processos, regras, práticas e estruturas utilizadas para dirigir, administrar, controlar e avaliar uma organização, garantindo que suas decisões estejam alinhadas com seus objetivos, valores e responsabilidades perante a sociedade e suas partes interessadas

Investimento Social Privado: é o repasse voluntário de recursos privados, de forma planejada, estratégica e monitorada, para projetos sociais, culturais, ambientais ou de interesse público, realizados por empresas, fundações, institutos ou famílias. Seu objetivo é gerar impacto social positivo, complementar políticas públicas e fortalecer o desenvolvimento dos territórios, sempre buscando resultados de longo prazo.

Leis de Incentivo: são mecanismos legais criados pelo poder público que permitem que empresas e pessoas físicas direcionem parte dos seus impostos devidos para financiar projetos culturais, esportivos, sociais, de saúde, entre outros, previamente aprovados pelo governo. O objetivo desse mecanismo é estimular o investimento privado em áreas de interesse público, sem aumentar a carga tributária, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Plano de Trabalho: é um documento que organiza e detalha todas as etapas necessárias para a execução de um projeto, servindo como guia operacional para garantir o cumprimento dos objetivos propostos dentro dos prazos, recursos e responsabilidades definidos.

Sustentabilidade: refere-se a um modelo de desenvolvimento que busca o equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social, garantindo que os recursos naturais e as condições de vida estejam disponíveis tanto para as gerações atuais quanto para as futuras. São elementos centrais desse conceito o Ambiental para o uso responsável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e combate às mudanças climáticas; o Social para a promoção da justiça social, inclusão, equidade e melhoria da qualidade de vida; e o Econômico para o desenvolvimento viável e duradouro, com geração de emprego, renda e inovação.

Territórios: Para a Fundação ArcelorMittal, o território é o eixo central de sua atuação social, entendido como um espaço construído pelas relações, vínculos e identidades que ali se formam. Cada território possui uma história, cultura e simbolismos próprios, que revelam tanto suas potencialidades quanto suas vulnerabilidades. Reconhecer essa complexidade implica compreender que o desenvolvimento social é desigual e afetado por fatores estruturais, assimetrias de poder e impactos socioambientais. Ao adotar o território como espaço de vida e corresponsabilidade, a Fundação reafirma seu compromisso com uma atuação integrada, participativa e baseada em evidências, valorizando saberes locais e fortalecendo as governanças comunitárias.

Política de Investimento Cultural



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo II – Cidades de atuação da Fundação ArcelorMittal

BA – Bahia

Candeias
Feira de Santana

CE – Ceará

Caucaia
São Gonçalo do Amarante

ES – Espírito Santo

Cariacica
Serra
Vila Velha
Vitória

MG – Minas Gerais:

Abaeté
Antônio Dias
Bela Vista de Minas
Belo Horizonte
Bom Despacho
Carbonita
Contagem
Diamantina
Dores do Indaiá
Itatiaiuçu
João Monlevade
Juiz de Fora
Martinho Campos
Mateus Leme
Quartel Geral
Sabará
Santos Dumont
Senador Modestino

MS – Mato Grosso do Sul

Três Lagoas

PR – Paraná

Curitiba

PR – Rio Grande do Sul

Caxias do Sul

RJ – Rio de Janeiro:

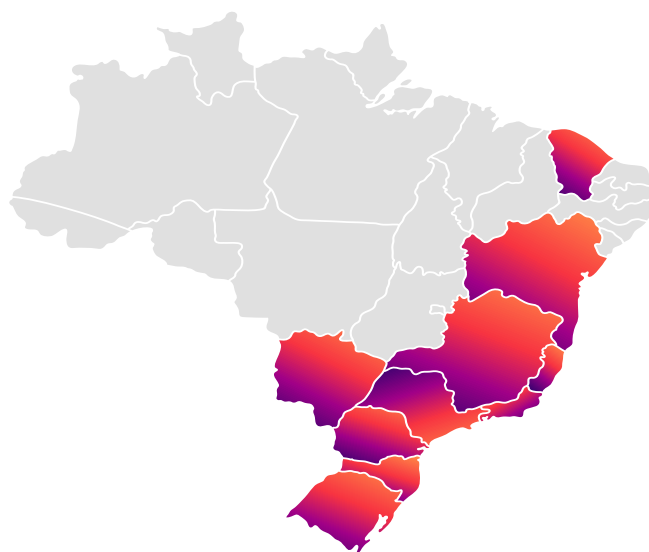
Duque de Caxias
Barra mansa
Resende

SC – Santa Catarina

Joinville
São Francisco do Sul
São Bento do Sul

SP – São Paulo:

Diadema
Iracemápolis
Osasco
Piracicaba
Rio das Pedras
São Paulo



Anexo II – Legislação e vedações

- Atividades que não estejam alinhadas com o Código de Ética e Conduta do Grupo ArcelorMittal;
- **Projetos inscritos em nome de pessoa física**;
- Projetos e/ou produtores que foram reprovados na etapa de auditoria;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado Relatório de Prestação de Contas de recursos financeiros anteriormente repassados e/ou cujas contas tenham sido rejeitadas pela Autoridade Governamental competente;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado à Fundação ArcelorMittal o relatório de resultados do projeto incentivado anteriormente patrocinado;
- Atividades que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo ou que incentivem qualquer forma de violência, que vão contra aos direitos humanos ou maus tratos aos animais;
- Atividades que possuam caráter político, eleitoral ou partidário;
- Atividades que promovam jogos de azar ou tenham fins especulativos;
- Atividades que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- Projetos organizados por pessoas jurídicas em que colaboradores do grupo ArcelorMittal, ou seus Membros Próximos sejam proprietários, sócios ou que exerçam função de direção.
- Projetos que não estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, leis anticorrupção e demais regulamentos aplicáveis, ou que envolvam práticas ilícitas como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou fraude.

Principais vedações da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991) ao proponente:

- **Proibição de Fins Lucrativos para o Proponente:** O proponente não pode ter como objetivo principal o lucro com a execução do projeto.
- **Vedação a Proponentes com Pendências:** Não pode receber incentivo o proponente que possua pendências junto a órgãos públicos, tais como CADIN ou SIAFI, ou que tenha prestação de contas de projetos anteriores rejeitada.
- **Limitação na Remuneração:** A remuneração do proponente, quando exerce função no projeto, é limitada a 20% do valor total da captação (conforme regras atuais da IN 11/2024).
- **Vedação ao Uso Desviado de Recursos:** Os recursos captados devem ser utilizados exclusivamente nas atividades previstas no projeto cultural aprovado. Deixar de promover a atividade cultural sem justa causa é considerado crime, punível com reclusão e multa.
- **Restrição em Serviços de Captação:** Despesas com serviços de captação de recursos são limitadas a 10% do valor do projeto, com um teto máximo de R\$ 150.000,00.
- **Vedação de Discriminação Política:** É proibida qualquer discriminação de natureza política, artística ou de crença que atente contra a liberdade de expressão no andamento dos projetos.
- **Proibição de Autopatrocínio:** O proponente não pode ser, ao mesmo tempo, o patrocinador incentivador do seu próprio projeto para obter o benefício fiscal.
- Além dessas, novas instruções normativas (como a de 2024) exigem que o proponente comprove atuação na área cultural relacionada ao projeto, inibindo a participação de empresas sem vocação cultural comprovada

As vedações acima são referentes ao mecanismo de incentivo federal, para os mecanismos estaduais, favor atentar-se para a legislação pertinente.